ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Plenário das Deliberações

Numeração				
	Protocolo	01731/2010		Tipo **Projeto de Lei**
	Processo	00224/2010		Autor
	Projeto	00146/2010		**Dep Zé Teixeira;**
	Data Leitura	Data Arquivo	Ass. Protocolo	
	29/06/2010	__/__/____	_____	

Texto Proposição

Declara de Utilidade Pública Estadual a "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILA OPERÁRIA", com sede e foro no município de Nova Andradina/MS.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILA OPERÁRIA", com sede no município de Nova Andradina/MS.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, 29 de junho de 2010.

Zé Teixeira
Deputado Estadual
DEMOCRATAS

(006/2010)

JUSTIFICATIVA

A associação a que apresentamos a proposição para a declaração de utilidade pública estadual, a Associação de Moradores do Bairro Vila Operária de Nova Andradina, preenche as exigências mínimas constantes na legislação vigente, e tem dentre seus objetivos principais a atuação na defesa dos interesses dos moradores do bairro e da sociedade, no trabalho de incentivo e promoção de atividades inerentes às condições sociais, sanitárias e econômicas dos moradores do bairro, bem como o desenvolvimento de ações

sociais, culturais, desportivas, como a contribuição permanente para o desenvolvimento da vida comunitária de seus moradores, razões formalmente adequadas à tramitação e aprovação deste projeto de lei.

Em que pese ser a Associação de Moradores do Bairro Vila Operária, fundada em 18 de abril de 1993, trata-se de sociedade civil sem fins lucrativos e possui em seus estatutos determinações acerca do desempenho de ações de cunho social, pautando-se por obras de solidariedade e a colaboração com o poder público em questões sociais.

A aprovação deste projeto reconhecerá a atuação e a importância do trabalho social e filantropo daquela Associação de Moradores, sem esperar retribuição alguma, não expondo ou evidenciando as pessoas beneficiadas por suas ações.